



Gabinete Vereadora
Cris Monteiro

REQUERIMENTO nº _____

Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito

Requer a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a violência e exploração contra crianças e adolescentes no município de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o trabalho infantil acomete a cidade de São Paulo e é uma triste realidade de amplo conhecimento e mapeamento das autoridades da cidade;

CONSIDERANDO que o Brasil ocupa o 2º lugar no ranking mundial de exploração infantil, segundo dados do Instituto Liberta¹;

CONSIDERANDO que o número de trabalho infantil na cidade de São Paulo cresceu aproximadamente 30% no cenário pós-crise gerado pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município define em seu art. 7º, parágrafo único, que: "A criança e o adolescente são considerados prioridade absoluta do Município", estabelecendo em consonância a isso proteções específicas no campo da educação, saúde, assistência social e segurança, com o objetivo de cumprir o que dispõe no art. 229-A do mesmo diploma:

Art. 229-A. O Poder Público Municipal assegurará, em absoluta prioridade, programas que garantam à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 37/2013) (grifo nosso)

¹ <https://edicaodobrasil.com.br/2022/05/13/brasil-ocupa-o-2o-lugar-no-ranking-de-exploracao-e-abuso-sexual-infantil/>



**Gabinete Vereadora
Cris Monteiro**

REQUEIRO, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a ser integrada por 07 (sete) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma regimental, com a finalidade de investigar o cenário atual da exploração e do trabalho infantil na cidade de São Paulo, apurando comportamentos e desdobramentos, bem como suas possíveis implicações na rotina das crianças e dos jovens explorados e suas famílias.

Sala das sessões,

**Vereadora
Cris Monteiro**



**Gabinete Vereadora
Cris Monteiro**

JUSTIFICATIVA

O trabalho e a exploração infantil é uma realidade que acomete a cidade de São Paulo desde o fim da abolição da escravidão, quando as crianças filhas dos escravos libertos ocupavam as ruas para sobreviverem e buscavam renda complementar para a família. Nos dias atuais, esse fenômeno é agravado por conta da situação de vulnerabilidade social que grande parte da população paulistana e brasileira se encontram.

Em 2020, a incidência do trabalho infantil cresceu de forma exponencial devido à crise econômica acarretada pela pandemia do Covid-19. Antes da pandemia, a incidência do trabalho infantil em residências onde se habita pelo menos uma criança ou adolescente era de 17,5 por 1.000 habitantes, e, depois da pandemia, passou a ser de 21,2 por 1.000 habitantes, de acordo com a Unicef².

No Brasil, segundo a Fundação Abrinq³, cerca de 1,3 milhão de adolescentes estavam em situação de trabalho infantil em 2021.

Atualmente, na cidade de São Paulo, cerca 655 mil famílias se encontram em situação de extrema pobreza (vivendo com renda mensal inferior a R\$497,00). Um dos principais fatores do trabalho e exploração infantil, é o complemento da renda familiar. Segundo o PNAD (2015), no Estado de São Paulo, cerca 460 mil crianças e jovens de 5 a 17 anos estavam trabalhando, na região metropolitana esse número era de 198 mil pessoas. No seu último levantamento, a Prefeitura de SP constatou que havia cerca de 3,7 mil crianças nas ruas da cidade, das quais 73% eram obrigadas a utilizar as ruas como forma de sobrevivência.

O fenômeno do trabalho e da exploração infantil pode ter graves consequências para o desenvolvimento dos menores, uma vez que afeta os seus direitos básicos, além de os expor a situações potencialmente perigosas e contribuir para a evasão escolar.

Entre exemplos de riscos do trabalho na rua aos quais crianças acabam sendo submetidas estão: a exposição a violência, drogas, assédio sexual, tráfico de pessoas, exposição a radiação solar, chuva, frio, possibilidade de acidentes de trânsito e atropelamento.

²Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-aumento-de-incidencia-do-trabalho-infantil-durante-pandemia-em-sao-paulo>

³Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/trabalho-infantil-e-realidade-de-13-milhao-de-adolescentes-no-brasil-diz-abring/>



**Gabinete Vereadora
Cris Monteiro**

Entre as possíveis consequências para a saúde estão: a de ferimentos, comprometimento do desenvolvimento afetivo, dependência química, contração de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e atividade sexual precoce.

Além disso, existem questões ligadas a problemas físicos como queimaduras, envelhecimento precoce, câncer de pele, desidratação, doenças respiratórias, hipertermia, traumatismos e ferimentos.

A exploração e o trabalho infantil já são considerados fenômenos endêmicos na realidade das ruas de São Paulo, isso significa que o problema está na raiz da nossa sociedade. Especialistas afirmam que os números oficiais são subnotificados e acreditam que o trabalho infantil pode ser 7 vezes maior que o estimado, pois a principal forma de trabalho e exploração infantil são exploração sexual ou atividades ilícitas.

São Paulo é o pólo econômico do Brasil e a cidade que mais contribui com o PIB do país, é inadmissível que nos dias atuais a cidade ainda possua crianças na rua sendo exploradas diariamente em condições insalubres. O intuito dessa CPI é investigar a fundo o trabalho e a exploração da criança e do adolescente em São Paulo, mapeando esse fenômeno da maneira mais acurada possível. Identificar os polos de trabalho infantil e suas características; reconhecer as políticas públicas e instituições que atuam no combate desse fenômeno e a partir das descobertas levantadas agir de maneira efetiva para de fato buscar erradicar o trabalho e a exploração infantil na cidade.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.

**Cris Monteiro
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDP 2/2023

Autor

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 09/02/2023

Apoiadores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 09/02/2023

Ver. REIS (PT) em 09/02/2023

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 13/02/2023

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 13/02/2023

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 14/02/2023

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 14/02/2023